CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº 69 /15 DE 30.03.2015

PROTOCOLO Nº 175/15 DE 30.03.2015

REQUERIMENTO Nº 05/15, Vereador: VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº /15, Ver. _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/15, Autor: _____

PROJETO DE DECRETO Nº ___/15, Autor: _____

Histórico: Apresentando o Anteprojeto de Lei n° 02/15, que denomina o "Ginásio Poliesportivo de "Raimundo Braga Chucre"

ENCAMINHANDO AS COMISSÕES:

_____

_____

_____

ENCAMINHANDO OFICIOS:

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 31 /03 /2015

Of. 254 /15 – Executivo

Of. _____/15 – _____

Of. _____/15 – _____

Of. _____/15 – _____

Of. _____/15 – _____

Of. _____/15 – _____

Of. _____/15 – _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 05/15

De, 27 de Março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº. **175/15** Folha: **80**
H_____ Data: **30/03/2015**
Cyntia Silva.
Protocolista

CONSIDERANDO, que o Sr. **Raimundo Braga Chucre**, foi uma personalidade destacada no Distrito de Americano, com relevantes serviços prestados e realizados em favor da coletividade, e que quando em vida,sempre esteve presente nas atividades sociais e colaborativas na Administração Pública Municipal em defesa do Distrito de Americano.

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal, deve também por reconhecimento a quem prestou relevantes serviços à comunidade do Distrito de Americano,prestar suas justas homenagens.

CONSIDERANDO, que o Ginásio Poliesportivo do Distrito de Americano prestes a ser Inaugurado, deve por sujestão desse legislador,e reprersentante do Distrito de Americano, indicar para que seja acolhido pelo Executivo Municipal a denominação ao Patrimônio Público Municipal de "Ginásio Poliesportivo Raimundo Braga Chucre", como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Izabel do Pará, precisamente no Distrito de Americano.

DIANTE DO EXPOSTO, e após de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável casa de Leis, seja em conjunto com os nobres pares, aprovado o presente requerimento qual apresenta como sujestão a referida denominação do Bem Público Municipal do Distrito de Americano, de Ginásio Ploliesportivo ¨ RAIMUNDO BRAGA CHUCRE¨ através do **presente Anteprojeto de Lei, pelo seguinte:**:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

Postos todas as justificativas ora apresentadas , submetemos a apreciação para discussão e votação pelos Nobres Pares ,do presente AnteProjeto de Lei nº 02/15, a fim de ser encaminhado ao Executivo Municipal para que apresente Projeto de Lei, como sugestionamento na sua integra da **Denominação do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Americano de ¨Raimundo Braga Chucre¨.**

Sala das Sessões, em 27 de Março de 2015.

VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS
Vereador e 1º Secretário

JBPG/Dmpc.

APROVADO
SESSÃO DE 31/03/15

JUSTIFICATIVA

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº. 175 /15 Folha: 80
H_____ Data: 31.03.15
Cyntia Silva.
Protocolista

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,+.

O presente AnteProjeto de Lei tem por objetivo a Denominação do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Americano, em nosso Município de Santa Izabel do Pará.

A denominação do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Americano , objetiva prestar uma justa homenagem ¨Pós Morte¨, a personalidade destacada do Sr. Raimundo Braga Chucre, em virtude das suas atribuições realizadas com os serviços sociais em favor de toda coletividade de Americano.

Com a presente Iniciativa fica consignado um marco de reconhecimento dos relevantes serviços prestados a População do Distrito de Americano pelo Sr. Raimundo Braga Chucre, inclusive à seus familiares que participaram decididamente nas suas atividades para o desenvolvimento do Distrito de Americano.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

ANTEPROJETO DE LEI Nº 02 / 2015

DE, 27 DE MARÇO DE 2015.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº. 175 /15 Folha: 80
H_____ Data: 30.03.15
Cyntia Silva.
Protocolista.

O Poder Executivo Municipal, denomina Ginásio Poliesportivo do Distrito de Americanol de RAIMUNDO BRAGA CHUCRE, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Ginásio Poliesportivo do Distrito de Americano de ¨Raimundo Braga Chucre¨.

Art. 2º - A partir da entrada em vigor desta Lei, o Poder Executivo promoverá a denominação do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Americano de ¨RAIMUNDO BRAGA CHUCRE¨.

Art. 3º - As despesas necessárias à implementação da presente Lei, da Dominação do Ginásio Ploiesportivo do Distrito de Americano de RAIMUNDO BRAGA CHUCRE¨,são as constantes e existentes na Lei Orçamentária do Município de Santa Izabel do Pará.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Pará, 27 de Março de 2015.

VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS
Vereador e 1º Secretário

APROVADO
SESSÃO DE 31/03/15.